



Projeto de Lei n.º 2455/2018 de 04 de julho de 2018

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e dá outras providências.

VALDECIR MARIANO PINTO, Prefeito Municipal de MARIANO MORO em exercício, Estado do Rio Grande do Sul. FAÇO SABER, que em cumprimento ao disposto no Art. 77, inciso V, da Lei Orgânica do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$600,00 (seiscentos reais) para atender despesas das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
01.01.01.031.0010.2001	33.90.46.00.00.00	Auxílio Alimentação	R\$ 600,00

Art. 2º- Servirá de recursos para atender as despesas decorrentes da abertura do presente crédito adicional especial a redução orçamentária no valor de R\$600,00 (seiscentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
01.01.01.031.0010.2001	31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 600,00

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANO MORO, AOS 04 DE JULHO DE 2018.

Valdecir Mariano Pinto
Exercício

Prefeito Municipal em



Justificativa ao Projeto de Lei nº 2455/2018

O presente Projeto de Lei nº 2455/2018 tem por objetivo abrir crédito especial na lei orçamentária anual.

As alterações referem-se e visam contemplar a inclusão da dotação orçamentária 3.3.90.46.00.00.00 –*Auxilio Alimentação*, não prevista na LOA 2018, no Legislativo Municipal.

Assim é que submetemos a análise deste egrégio poder legislativo o presente projeto de lei, afim de que o mesmo seja apreciado com atenção devida.

Valdecir Mariano Pinto
Exercício

Prefeito Municipal em